

**Decreto Nº 26 - de 23 de Fevereiro de 2022**

Abre Crédito Especial em valor de R\$ 25.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, dá a seguinte autorização para o disposto no item 11.131.29 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial em valor de R\$ 25.000,00 para abertura de dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E OBRAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E OBRAS

2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 08 - R\$ 25.000,00

Total da Instituição 02 - R\$ 25.000,00

**Total Geral Acrescido - R\$ 25.000,00**

Art. 2 - Para atender o crédito especial em valor de R\$ 25.000,00 para abertura de dotações do Município na forma do parágrafo 1º, inciso II de dezembro de 2021, dá-se a seguinte autorização:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 02 - R\$ 15.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 10.000,00

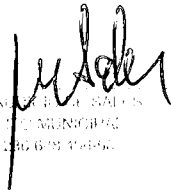
Total da Unidade 04 - R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - R\$ 25.000,00

**Total Geral Anulado - R\$ 25.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 23 de Fevereiro de 2022



JOSE MANOEL DE JESUS SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 1.306.918.462